LEI N°. 2.456, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE SERVIDOR PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Silvânio Antônio Dias, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a contratar, temporariamente, para suprir necessidades emergenciais da municipalidade, servidor para cargo de Nutricionista, conforme demonstrativo abaixo:

CARGO	VAGAS	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Nutricionista	01	Padrão 14 A - R$ 5.557,13	40 (quarenta) horas semanais

§ 1º A contratação será efetuada e precedida de Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Nutricionista em Caráter Temporário e formação de Cadastro de Reserva.

§ 2° As contratações serão até o final do ano de 2027, podendo ser prorrogadas até o final do ano de 2028, salvo se houver nomeações decorrentes de concurso público.

Art. 2º Os contratos serão de natureza administrativa, na forma da legislação municipal e critérios definidos nesta lei e os servidores vinculados ao regime geral da previdência social

Art. 3º Na rescisão será devido saldo de remuneração e proporcionalidade de 13º salário e férias.

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85

Art. 4º As disposições da presente lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e/ou, sendo necessário, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, a ser efetivado através de Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
11 de novembro de 2026.

SILVANIO ANTONIO DIAS:99585260000
Assinado de forma digital por SILVANIO ANTONIO DIAS:99585260000
Dados: 2026.11.11 13:13:44 -03'00'

Silvânio Antônio Dias
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
11.11.2026

VAGNER RODRIGUES NUNES:03099475025
Assinado de forma digital por VAGNER RODRIGUES NUNES:03099475025
Dados: 2026.11.11 13:13:54 -03'00'

Vagner Rodrigues Nunes
Secretário de Governo e Administração

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85